

## ATA DA 2.596ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)

Às dezenove horas do dia seis de março do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quingentésima nonagésima sexta reunião ordinária da Diretoria Executiva da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS). A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações, Sr. Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira, e o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000039/26-93/2026, **decidiu:** autorizar a contratação, por dispensa de licitação em razão do valor, da empresa **PSI Provedora de Soluções em Imagem Ltda.**, para prestação de serviços de montagem e operação de experiência imersiva, com óculos 360º no período de 14 a 16 de abril de 2026, no Distrito de Anhembi, em São Paulo/SP, durante a realização da feira Intermodal South América 2026, no valor estimado de **R\$ 17.500,00** (dezesete mil e quinhentos reais, com dispensa de garantia contratual, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 056.2026, datado de 24/02/2026, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 026.2026, datado de 25/02/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 089.2026.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000037/26-68/2026, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública – Regime da Lei das Estatais (RLE), para contratação de empresas para fornecimento de equipamentos e acessórios de TIC, no valor estimado de [REDACTED], com vigência contratual de 12 (doze) meses, para a Autoridade Portuária de Santos, bem como dispensa da garantia contratual em razão das características da contratação, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 039.2026, datado de 09/02/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 090.2026.* **I.3** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000679/25-02/2025, **decidiu:** homologar o processo licitatório na

modalidade **RLE Eletrônico**, nº **04/2026**, objetivando a contratação de serviços de transporte ferroviário nas áreas do Complexo de Itatinga, abrangendo a disponibilização de veículo rodoferroviário, serviços de manutenção e abastecimento de combustível incluídos, bem como os serviços de operação do veículo por profissional qualificado, pelo prazo de 30 (trinta) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes deste Edital, considerando a Adjudicação, datada de 25/02/2026, à empresa **EURO FERROVIAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 3.997.620,00** (três milhões e novecentos e noventa e sete mil e seiscentos e vinte reais) para o Lote 1, considerando, também, o Parecer de *Compliance* – GECOP 026.2026, datado de 25/02/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 091.2026.* **I.4** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000464/25-38/2025, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a autorização, em razão de recurso apresentado, a adjudicação do Lote 1 à empresa **TMK ENGENHARIA S/A.**, pela melhor oferta **R\$ 48.033.947,50** (quarenta e oito milhões e trinta e três mil e novecentos quarenta e sete reais e cinquenta centavos), e homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico**, nº **67/2025**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de vias em ambas as margens do Porto de Santos e em áreas sob a responsabilidade da Autoridade Portuária de Santos, pelo prazo de 30 (tinta) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência” e seus Anexos, partes integrantes deste Edital, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 032.2026, datado de 03/03/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 092.2026.* **I.5** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000741/25-76/2025, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 031.2026, datado de 03/03/2026, **decidiu:** **i)** A Homologação do Lote 1 do certame, à empresa **CONSTANCIA FERREIRA DOS SANTOS LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 151.584,00** (cento e cinquenta e um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais), considerando a Adjudicação, datada de 02/03/2026; **ii)** Em razão de recurso apresentado, a adjudicação e homologação do Lote 2 à empresa **SUPER LICITA COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 189.180,00** (cento e oitenta e nove mil e cento e oitenta reais). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 093.2026.* **I.6** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000306/24-14/2024, considerando: **a)** tratar-se de proposta de celebração do **Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2025**, firmado entre a Autoridade Portuária

Reunião 2.596º de 06/03/2026

de Santos S.A. – APS e a **Fundação Parque Tecnológico Itaipu Brasil (Itaipu Parquetec)**, cujo objeto consiste na execução do projeto denominado “**Gêmeo Digital do Porto de Santos**”, voltado ao desenvolvimento de solução tecnológica baseada em modelagem digital integrada, captura de realidade, modelagem BIM e integração de dados operacionais e sensores inteligentes para suporte à gestão e ao monitoramento das operações portuárias; **b)** que conforme instrução processual, o aditamento proposto tem por finalidade **readequar o Plano de Trabalho e o respectivo Plano de Gerenciamento do Projeto (PGP)**, contemplando: • a redução do prazo de execução do convênio no prazo original de 60 (sessenta) para 40 (quarenta) meses; • a readequação do escopo técnico e do cronograma físico-financeiro, com atualização das metas, entregas e mecanismos de governança do projeto; • a manutenção do valor global do convênio, fixado em R\$ 56.593.082,87 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e noventa e três mil, oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos); **c)** a manifestação favorável das áreas técnicas responsáveis, bem como análise das áreas de compliance (GECOP) e jurídica (GEJAD), não tendo sido identificados óbices à celebração do aditamento proposto; **d)** que o projeto se encontra alinhado às diretrizes estratégicas da Autoridade Portuária de Santos no âmbito da agenda de transformação digital e inovação portuária, contribuindo para o desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas à otimização da gestão de ativos, ao monitoramento operacional e ao apoio à tomada de decisão baseada em dados; **decidiu: 1.** Aprovar a celebração do **Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2025**, firmado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. e a Fundação Parque Tecnológico Itaipu Brasil – Itaipu Parquetec, com vistas a: **a)** reduzir o prazo de execução do convênio de 60 (sessenta) para 40 (quarenta) meses; **b)** readequar o escopo técnico e o cronograma físico-financeiro do Plano de Trabalho, conforme Plano de Gerenciamento do Projeto (PGP) atualizado; **c)** manter inalterado o valor global do convênio, fixado em **R\$ 56.593.082,87** (cinquenta e seis milhões e quinhentos e noventa e três mil e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos); **2.** Determinar o encaminhamento da matéria ao Conselho de Administração, para conhecimento e deliberação, em observância às competências previstas na Política de Competências e Alçadas Decisórias da Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 094.2026. I.7* – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007434/2025, **decidiu:** Submeter à deliberação do Conselho de Administração a proposta de revogação do Regimento Interno da Filial da Autoridade Portuária de Santos

Reunião 2.596º de 06/03/2026

– Porto Organizado de Itajaí, para fins de apreciação e aprovação. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 095.2026.* **I.8** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000018864/2025, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a aprovação do Manual de Mediação, denominado **Resolve Aí**, da Autoridade Portuária de Santos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 096.2026.* **I.9** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000019428/2025, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao projeto **CRUISE360**, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), condicionada à obtenção de *status* de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 060.2026, datado de 25/02/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 097.2026.* **I.10** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000019259/2025, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao **Projeto Rede ALMA - Apoio Legal e Multidisciplinar para Mães Atípicas**, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), condicionada à obtenção de *status* de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 044.2026, datado de 13/02/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 098.2026.* **I.11** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000019147/2025, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao projeto **Equipe de Vela de Santos**, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), condicionada à obtenção de *status* de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 046.2026, datado de 18/02/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 099.2026.* **I.12** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000019289/2025, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao **Projeto Caiçaras do Futuro**, no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), condicionada à obtenção de *status* de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 055.2026, datado de 23/02/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 100.2026.* **I.13** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000000976/2026, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao projeto **Porto e Mar 2026**, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), condicionada à obtenção de *status* de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 069.2026, datado de 26/02/2026. *Para o assunto foi emitida a*

Reunião 2.596º de 06/03/2026

*Decisão Direxe nº 101.2026. I.14* – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000351/24-61/2024, **decidiu: i)** Condicionada à aprovação das contas pela Assembleia Geral, aprova-se a distribuição de PLR aos empregados ativos e desligados da APS que laboraram efetivamente por um período igual ou superior a 30 (trinta) dias no exercício de 2025 (de 01/01/2025 a 31/12/2025), exceto os desligados por justa causa, no valor de **R\$ 42.163.487,19** (quarenta e dois milhões, cento e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), não havendo saldo residual; **ii)** Requerer manifestação do COPESUR e CONSAD. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 102.2026. I.15* – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000087/26-36/2026, **decidiu:** autorizar a celebração de Termo de Doação de serviços (valor estimado em **R\$ 240.000,00** – duzentos e quarenta mil reais), propostos pela Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais, consistentes no corte e remoção de perfis metálicos submersos no leito do berço de atracação 20/21, sem qualquer ônus financeiro para a Autoridade Portuária de Santos – APS, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 36.2026, datado de 05/02/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 103.2026. I.16* – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000098/26-52/2026, **decidiu: i)** Autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da APEC Port Training, no valor total de € 5.950,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta euros), equivalente a **R\$ 36.473,50** (trinta e seis mil e quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), para a inscrição e participação de 1 (um) empregado da APS no “**Port Sustainability and Resilience**”, nos moldes do art. 30, caput e inciso II, alínea “f”, da Lei nº 13.303/2016 e no Manual de Inscrição em Eventos/Cursos Aberto; **ii)** Autorizar o afastamento do país do empregado Sr. Daniel Ragoneti de Moraes, Registro 36.571, Supervisor, lotado na Gerência de Segurança do Trabalho para participar do evento “**Port Sustainability and Resilience**”, promovido pela APEC Port Training, a ser realizado em Antuérpia/Bélgica, nos dias 16 e 27 de março de 2026, mediante afastamento do país com ônus para a APS no período de 14 de março a 28 de março de 2026.

Data de embarque	Origem	Destino	Aéreo	Horário pretendido do embarque
14/03/2026	São Paulo	Bruxelas	sim	23:00
28/03/2026	Bruxelas	São Paulo	sim	18:10

Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 104.2026. I.17 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000019083/2025, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao projeto **FESCETE - Festival de Cenas Teatrais**, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), condicionada à obtenção de *status* de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 055/2026, datado de 23/02/2026. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 105.2026. I.18 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000813/25-85/2025, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade Competição Pública – RLE, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de motocicletas para Superintendência da Guarda Portuária, conforme as especificações e condições estabelecidas em Termo de Referência, no valor global de [REDACTED], considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 050/2026, datado de 20/02/2026. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 106.2026. I.19 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000372/24-31/2024, **decidiu:** autorizar a prorrogação do prazo de entrega do Contrato APS/42.2025, por mais 120 (cento e vinte) dias, cujo objeto é o fornecimento de embarcações blindadas para Superintendência da Guarda Portuária, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 06.2026, datado de 05/01/2026, e o Parecer de Compliance – GECOP 003.2026, datado de 09/01/2026. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 107.2026. I.20 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000041/26-35/2026, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração para que delegue competência ao Diretor-Presidente, Sr. Anderson Pomini e ao Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira para negociar e firmar eventuais Acordos Coletivos de Trabalho, no ano de 2026, solicitando que sejam respeitadas as diretrizes estipuladas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – Sest, bem como, que o Acordo Coletivo de Trabalho seja enviado ao Colegiado, Ministério Supervisor e à Sest/MGI. Para

o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 108.2026*. **I.21** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000020175/2025, **decidiu**: aprovar a celebração do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato de Arrendamento nº 05/2020, com a empresa **Bracell SP Celulose LTDA.**, com vistas ao adensamento de área correspondente ao Berço nº 35, ajustando proporcionalmente a área arrendada, conforme delineado no Desenho nº 1-VII12277. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 109.2026*. No item **II – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: III.1** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000002489/2026, a Diretoria Executiva tomou ciência da Avaliação de Desempenho da Diretoria Executiva referente ao exercício de 2024. Fica registrado que, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, a garantia de participação dos membros ocorreu conforme o Art. 61. do Estatuto Social, e os documentos gerados durante a reunião, incluindo a ata, ficarão arquivados em repositório digital específico. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON POMINI: [REDACTED] Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI: [REDACTED]  
 Dados: 2026.04.08 17:22:42 -03'00'

Anderson Pomini  
**Presidente da APS**  
**Presidente da Mesa**

ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR: [REDACTED] Dados: 2026.04.07 11:50:44 -03'00'  
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21367

Orlando de Almeida Razões Júnior  
**Diretor de Infraestrutura**

JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: [REDACTED] Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: [REDACTED]  
 Dados: 2026.04.02 12:06:09 -03'00'

Julio Cezar Alves de Oliveira  
**Diretor de Administração e Finanças**

JORGE LEITE DOS SANTOS: [REDACTED] Assinado de forma digital por JORGE LEITE DOS SANTOS: [REDACTED]  
 Dados: 2026.03.09 10:34:46 -03'00'

Jorge Leite dos Santos  
**Secretário**

GUSTAVO SALVADOR PEREIRA: [REDACTED] Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA: [REDACTED]  
 Dados: 2026.04.01 16:24:18 -03'00'

Gustavo Salvador Pereira  
**Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação**

EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES: [REDACTED] Assinado de forma digital por EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES: [REDACTED]

Edilberto Ferreira Beto Mendes  
**Diretor de Operações**